

IONEWS

Imprensa Oficial



RESOLUÇÃO N.º 069 de 15 de agosto de 2018.

Tornar sem efeito a Resolução n. 065, de 14 de Agosto de 2018.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. TORNAR SEM EFEITO a Resolução n. 065 de 14 de agosto de 2018, publicada no Diário Oficial, Edição n. 1490, de 14/08/2018, que designa membros para compor a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos constantes no Processo n. 35.522/2018.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Glaucia Antônia Fonseca dos Santos lunes

Secretária Municipal de Assistência Social

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: e0b721b2

Consulte a autenticidade do código acima em <http://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>